



PORTARIA N. 2966/2022

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO as diretrizes da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 107, de 06 de abril de 2010, que instituiu o Fórum Nacional do Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde, com a atribuição de elaborar estudos e propor medidas de assistência à saúde, concretas e normativas para aperfeiçoamento de procedimento, o reforça à efetividade dos processos judiciais e à prevenção de novos conflitos;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 388, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre a reestruturação dos Comitês Estaduais de Saúde, fixados pela Resolução CNJ no 238/2016, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Acompanhamento de Cumprimento de Decisão - 0000020-88.2018.2.00.0000 colacionado no evento SEI nº 1124824 nos autos do processo SEI nº 0000315-97.2018.8.01.0000;

CONSIDERANDO que todos os Órgãos intimados indicaram os nomes das servidoras(es) para composição do Comitê Estadual de Saúde deste Tribunal nos autos do processo SEI nº 0000315-97.2018.8.01.0000;

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 388, de 13 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Estadual de Saúde do Poder Judiciário do Estado do Acre, no biênio 2021/2023, os seguintes membros:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

I – Juiz de Direito Anastácio Lima de Menezes Filho - indicado pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

II – Juíza Federal Franscielle Martins Gomes Medeiros e Juíz Federal José Geraldo Amaral Fonseca Júnior - indicados pelo Presidente do Tribunal Regional Federal;

III – Enfermeira Natacha Varjão Volpáti- profissional de saúde que integra o NatJus;

IV – Keila Fernanda Maziero dos Santos - indicada pelo Ministério da Saúde;

V – Advogada Natália Costa Aglantzakis - indicada pela Advocacia-Geral da União;

VI – Adriana Maria Vieira Lobão - indicada pela Secretaria de Estado de Saúde do Acre;

VII – Procurador Luciano Fleming Leitão- indicado pelo Procurador-Geral do Estado;

VIII – André Augusto Oliveira dos Santos- indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;

IX – Procurador Aury Maia Barros Silva Pinto Marques - indicado pelo Procurador-Geral Municipal;

~~X – Agnaldo Souza de Lima- indicado pelo Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde;~~

X. Promotor de Justiça Ocimar da Silva Sales Júnior - - indicado pelo Procurador-Geral de Justiça; ([Alterado pela Portaria PRESI n. 79/2023, de 17.1.2023](#))

XI – Fabrício Oliveira Braga- indicado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

XII – Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho- indicado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar;

~~XIII – Promotor de Justiça Glaúcio Ney Shiroma- indicado pelo Procurador-Geral de Justiça;~~

XIII. Vitor Lima Martineli- indicado pelo Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde; ([Alterado pela Portaria PRESI n. 79/2023, de 17.1.2023](#))

XIV – Procurador Lucas Costa Almeida- indicado pelo Procurador-Chefe da Procuradoria da República do Estado;

XV – Defensora Pública Juliana Marques Cordeiro- indicada pelo Defensor Público-Geral do Estado;

XVI – Defensor Público Federal Ivan de Oliveira Santos Ferreira- indicado pelo Defensor Público-Geral da União;

XVII – Advogada Josiane do Couto Spada- indicada pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/AC);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

- XVIII – Diego Góes Nunes- indicado pelo Conselho Estadual de Saúde;
XIX – Shirlene Malveira Azevedo- indicada pelo Sistema de Saúde Suplementar;
XX – Francisca Elissandra Costa da Silva- indicada pelo Procon.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data da publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 06 de dezembro de 2022.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente